DECRETO Nº 17.073/25

Altera o Decreto nº 16.100, de 15 de março de 2024, que "nomeia os membros do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CODEMA - para o biênio 2024/2025."

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a CI-30871-2025, bem como o contido no OFÍCIO SEMAG Nº 071/2025;

DECRETA:

Art. 1º O inciso III do art. 1º do Decreto nº 16.100/24 passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º ...

III - Secretaria Municipal de Agronegócios – SEMAG:

a) efetivo: Albênio Morais Caldas;

b) suplente: Ricardo Michel Rodrigues."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação.

Divinópolis, 04 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

(assinado digitalmente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - 42Q-XPL-7G4-KRJ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 05/12/2025 às 08:54:06

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 05/12/2025 às 09:20:35 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 05/12/2025 às 12:05:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 05/12/2025 às 15:12:03 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

42Q XPL 7G4 KRJ